



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PROCESSO Nº:	092/2013
TIPO DE AUDITORIA:	Auditoria de Gestão
ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL:	Ministério das Comunicações
UNIDADE GESTORA:	Telecomunicações Brasileiras S.A.-Telebrás
DIRIGENTE MÁXIMO:	Caio Cezar Bonilha Rodrigues
CPF:	209.076.480-53
FUNÇÃO:	Conselheiro e Presidente da Telebrás
PERÍODO DE GESTÃO:	1º/1/2012 a 31/12/2012

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto no art. 82 do Decreto-lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967, e no art. 52 da Lei nº 8.443/92, de 16 de julho de 1992, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório e Certificado de Auditoria, bem como no Parecer da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União da Presidência da República, relativo ao presente processo de Prestação de Contas Anual, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** dos atos de gestão praticados pelos administradores listados nas folhas 2 a 15 do Processo, conforme Certificado de Auditoria nº 201306249.

Brasília, 30 de setembro de 2013.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações